

**PORTARIA Nº 4.290/SIA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Resolução nº 371, de 15 de dezembro de 2015, tendo em vista as disposições transitórias do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00058.043705/2019-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover a seguinte alteração no Anexo à Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016, que define as aeronaves críticas e as respectivas frequências semanais de operação para aeródromos civis públicos brasileiros:

I - exclusão do Aeroporto Lauro Carneiro de Loyola (Código OACI: SBJV), localizado em Joinville (S), com as seguintes informações:

Código	Nome	Município	UF	Aeronave crítica	Tipo de aproximação	Frequência semanal
SBJV	Lauro Carneiro de Loyola	Joinville	SC	4C	PA 1	34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GIOVANO PALMA**